

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente processo de Dispensa de Licitação tem como finalidade a **Contratação de restaurante para o fornecimento de refeições para os servidores que trabalham interno em áreas administrativas deste município e alunos do CRAS**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	13 - Almoço e/ou Jantar Refeições livres servidas em Selvservice, contendo ARROZ BRANCO (não padronizado), FEIJÃO EM CALDA OU TROPEIRO, CARNE VERMELHA DE 1ª (bife, picadinho e carne assada, alcatra, contrafilé, chã de dentro ou patinho) CARNE BRANCA (ave, coxa, sobrecoxa, peito) PEIXE (filé de pescadinha, sarda) ACOMPANHAMENTO (macarrão, polenta, aipim, repolho, purê, salpição, batata frita, farofa), SALADAS DIVERSAS E VARIADAS (cruas, cozidas, folhas), acompanhadas de sucos.	UND	500
2	14 - Lanche Pão de forma, Pão Francês, Presunto, queijo, refrigerante (diversos, diet e/ou light), achocolatado, sucos de frutas natural (diversos)	UND	210

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação justifica-se pela necessidade de forcer alimentação à funcionarios internos da administração pública, para que os mesmos dêem continuidade ao andamento de suas funções no decorrer do expediente, e para atender as contribuições que são ofertadas pelo CRAS direcionadas aos alunos..

3. FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
Rua São José, 05 - Centro - CEP: 59.930-000.
Tel./fax: (84) 3357-0179 - E-mail: pmcjp@brisanet.com.br
CNPJ 08.355.471/0001-24



3.1. A contratação está consoante com Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante são as estabelecidas na minuta do Contrato e do Edital.

Coronel João Pessoa-RN, 31/01/2017.

Givanilton Magner de Oliveira
Secretário de Administração, Finanças,
Planejamento e Orçamento